



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GABPREF n° 002/2024

O Prefeito Municipal de Berizal - MG, **JOÃO CARLOS LUCAS LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde - Edital n° 001/2023, por meio do Decreto n° 05, de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE

CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I deste Edital, classificados(as), conforme lista de resultado final, com o propósito de atendimento às necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Berizal - MG, seguindo estritamente a ordem de classificação, observada as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 - Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Berizal, situado à Rua Luiz Otávio Franco, n° 18, Centro, Berizal-MG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, iniciados a partir da data do dia 06 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, para a entrega dos documentos relacionados no item 1.2 deste edital.

1.2 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos originais e em uma cópia simples (legível e sem rasuras):

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP.
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- i) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o provimento da vaga pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no conselho de classe, se for o caso.
- k) Declaração de não ocupar outra vaga pública, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- l) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- n) Comprovante de residência, para fins de comprovação de residência na área de atuação correspondente.
- o) Comprovação de dados bancários em conta corrente vinculada ao Banco Bradesco.

1.3 - Os modelos das declarações constantes nos itens *k*, *l* e *m* do item anterior serão disponibilizados no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Berizal.

1.4 - A ausência de quaisquer dos documentos elencados no item 1.2 acarretará na desclassificação do(a) candidato(a), devendo ser chamado o(a) candidato(a) imediatamente posterior da lista de aprovados.

1.5 - O atendimento aos candidatos(as) classificados(as) se dará por ordem de chegada, limitada à capacidade de atendimento do Setor de Recursos Humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

1.6 - A ausência de comparecimento nos termos do item 1.1, acarretará na renúncia tácita do convocado(a) e, conseqüentemente, na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

2 - DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

2.1 - Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I do presente Edital serão submetidos a exame médico ocupacional, por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Berizal, com a finalidade de atestar a aptidão de saúde física e mental do(a) candidato(a).

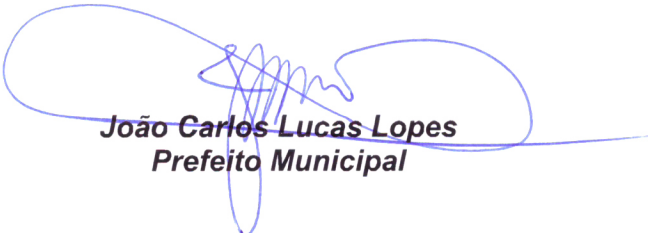
2.2 - O agendamento para a realização dos exames médicos ocorrerá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, devendo o(a) candidato(a) comparecer à Secretaria após a entrega da documentação constante no item 1.2.

3 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 - Estando os documentos constantes do item 1.2 em conformidade com o que foi exigido no edital do Processo Seletivo, bem como sendo o(a) candidato(a) declarado apto para o exercício da função, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO e CONTRATO.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Berizal-MG, em 06 de fevereiro de 2024.


João Carlos Lucas Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERIZAL

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

CARGO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	05. Agente Comunitário de Saúde – ACS – UBS – BERIZAL: Comunidades Santa Cruz, São João do Paraíso, São Domingo, B. Clemente, C. Clemente, D. Clemente, São Domingos – Berizal, Taiobeiras, Arlindo Gonçalves Franco, Bom Jardim, Tancredo Neves, Buenos Aires, Amazonas.	Posição nº 02 da Lista do Resultado Final
Nº INSCRIÇÃO	NOME	
21367	DEBORA GONÇALVES ROCHA E CALDEIRA	